MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DAMTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.017.158/0001-93, neste ato representado por seu representante legal Sr. **DIOGO ADRIANO MAZZONETTO**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 016.322.120-05, portador da cédula de identidade civil nº 1101881777, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 16/2021, Processo Licitatório 100/2021, mediante a seguinte cláusula:.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base Processo Licitatório nº 100/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 16/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no valor do Km do Contrato Administrativo nº 108/2021, datado de 29 de junho de 2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – do preço e condições de pagamento e CLAUSULA SÉTIMA – do reequilíbrio e reajuste: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no valor do KM do contrato, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer conjunto técnico e jurídico em anexo:

Item	Trajeto	Quant. KM	Valor Unit. KM	REEQUILIBRIO VALOR UNIT. KM
01	TRAJETO 07 – Linha Mitruz/Linha Encruzilhada/FW	17.800	R$ 2,75	**R$ 3,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

DIOGO ADRIANO MAZZONETTO
DAMTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP
Contratada

Testemunhas:
Diane F. Mazzutti:_____
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos:_____
CPF: 973.655.050-87